

**DECRETO Nº 8.149 DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

**Exonera servidora pública municipal, que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a partir de 30 de março de 2022, a servidora pública municipal no cargo em comissão abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Vigilância em Saúde	Setor de Zoonoses	NC - 5	Bruna Nathasha Morais Ramos	Decreto nº 7.981, de 01 de julho de 2021.

**Parágrafo único.** A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 30 de março de 2022.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 30/03/2022.

  
Secretário Municipal de Governo.